



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

# ROL DE RESPONSÁVEIS

2021



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU**

**ROL DOS RESPONSÁVEIS**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Período de Gestão</b>
Luciano Correia dos Santos	Presidente	189.912.705-49	17/01/20
José Paulo de Andrade	Coordenador Patrimônio	103.416.175-04	15/01/21
Daniella Ramos Lima	Coordenadora Almoxarifado	000.912.925-14	13/07/20
Josiane Oliveira Santos	Diretora Administrativa	805.417.985-53	06/07/20
Thiara Priscilla dos Santos	Contadora	018.398.265-76	01/08/21

**Luciano Correia dos Santos**  
**Presidente**

**Josiane Oliveira Santos**  
**Diretoria Administrativa Financeira**

**Thiara Priscilla dos Santos**  
**Contadora CRC/SE 006149**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

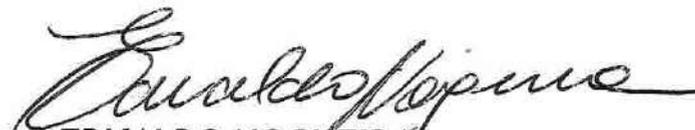
Nomeia Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU.

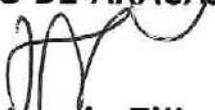
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**, CPF. (MF) 189.912.705-49, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Aracaju, 17 de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO DE ARACAJU**

  
**Jorge Araujo Filho**  
**Secretário Municipal de Governo**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU**

**PORTARIA Nº 008/2021  
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, JOSE PAULO DE ANDRADE**, CPF 103.416.175-04 no Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CCS-07 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 18 de janeiro de 2021.

**Luciano Correia dos Santos**  
Presidente

---

Rua Estância nº 39 - Centro  
Tel.: 31793680/Fax: 31793689 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)  
CNPJ: 19.432.705/0001-06 – CEP: 49.010-180 – Aracaju - Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU**

**PORTARIA Nº 071/2020  
DE 14 DE JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **DANIELLA RAMOS LIMA** CPF 000.912.925-14, no Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CCS-07 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 13 de Julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 14 de Julho de 2020.

  
**Luciano Correia dos Santos**  
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - COGESP**

**PORTARIA Nº 27/2021  
DE 2 DE AGOSTO DE 2021**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, THIARA PRISCILLA DOS SANTOS**, CPF: 018.398.265-76 no Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-08 da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, a partir de 2 de agosto de 2021.

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.**

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 2 de agosto de 2021.

**Luciano Correia dos Santos  
Presidente da FUNCAJU/PMA**

---

Rua Estância nº 39 - Centro  
Tel.: 31793680/Fax: 31793689 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)  
CNPJ: 19.432.705/0001-06 – CEP: 49.010-180 – Aracaju - Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO**  
DE 06 DE JULHO DE 2020

Exonera Consultor  
Administrativo, Símbolo CCE-  
02, da Secretaria Municipal da  
Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

**EXONERAR**

JOSIANE OLIVEIRA SANTOS, CPF. (MF) 805.417.985-53, do cargo em comissão de Consultor Administrativo, Símbolo CCE-02, da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 06 de julho de 2020.

Aracaju, 06 de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

Jeferson Dantas Passos  
Secretário Municipal da Fazenda

Nildomar Freire Santos  
Secretário Municipal de Governo,  
em Exercício



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO**  
DE 06 DE JULHO DE 2020

Nomeia Diretor Administrativo e  
Financeiro, Símbolo CCE-05, da  
Fundação Cultural Cidade de  
Aracaju - FUNCAJU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

**NOMEAR**

JOSIANE OLIVEIRA SANTOS, CPF. (MF) 805.417.985-53, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-05, da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, a partir de 06 de julho de 2020.

Aracaju, 06 de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU

Nildomar Freire Santos  
Secretário Municipal de Governo,  
em Exercício

**Secretaria Municipal da Fazenda**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 07/2020**

DE 01 DE JULHO DE 2020

Prorroga, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, integrante da Administração Pública Municipal do Poder Executivo do Município de Aracaju, o regime home office, instituído pela Portaria nº 01/2020, alterada pela Portaria nº 05/2020; altera dispositivos da Portaria nº 01/2020, de 25 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 05/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 32, VII da Lei nº 4.501, de 28 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, e;

Considerando a publicação do Decreto nº 6.162, de 24 de junho de 2020, editado pelo Prefeito do Município de Aracaju, que estabelece estratégias de enfrentamento e prevenção à pandemia causada pelo COVID-19, com fundamento no Decreto nº 6.111, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), e dá providências correlatas;

Considerando que a Secretaria Municipal da Fazenda editou a Portaria nº 01/2020, alterada pela Portaria nº 05/2020, que dispõem sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), diante da classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no âmbito da SEMFAZ, integrante da Administração Pública Municipal do Poder Executivo do Município de Aracaju e dá outras providências;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Fazenda compatibilizar os seus regramentos ao disposto no Decreto nº 6.162, de 24 de junho de 2020, editado pelo Prefeito do Município de Aracaju, que estabelece estratégias de enfrentamento e prevenção à pandemia causada pelo COVID-19;

Considerando, ainda, que tais medidas são imprescindíveis ante a persistência da situação de emergência da saúde pública em decorrência da pandemia do Coronavírus;

Considerando, por fim, que as ações implementadas, por meio do presente ato normativo, quando superado o período de pandemia, deverão ser revistas para o retorno à normalidade das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda;

**RESOLVE:**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

# RELATÓRIO DE GESTÃO

2021



**FUNCAJU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU**

**DIRETORIA DE ARTE E CULTURA  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2021**

**Relatório de Gestão 2021 Balanço dos  
principais resultados alcançados em relação à  
área de atuação da entidade/órgão.**

**Aracaju, 30 de dezembro de 2021.**



orçamentária, para que seja explanada como investimentos em processos focados em assegurar direitos da população, a informações de caráter patrimonial, histórico e cultural, foram feitos de forma transparente.

## **GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:**

A FUNCAJU, através da gestão de recursos públicos, garantiu a organização financeira e gerencial, alcançando as suas metas através da sua capacidade de desempenhar suas tarefas de maneira eficaz, eficiente e sustentável.

A gestão observou a importância do controle Contábil e Financeiro, aplicando os recursos destinados e pautados no foco estratégico, tendo como principal foco contribuir com acesso à cultura e lazer, elevando o nível de conhecimento da população.

Baseado na Lei de Diretrizes Orçamentárias 5.313/2020 e a Lei Orçamentária Anual 5.363/2020, que tem como objetivo regulamentar o orçamento do Município, a execução e aplicação de recursos públicos, com previsão nas ações estratégicas voltadas para a atividade-fim da Fundação.

Tendo um orçamento para o ano de 2021 em um total de R\$ 7.550.000,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), a atual gestão aplicou os recursos financeiros, para atender as normas previstas em suas ações, tendo crédito total disponível de 1.712.881,39 (hum milhão setecentos e doze mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos). O crédito total executado até 30/12/2021 foi de R\$ 5.837.118,61 (cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e dezoito reais e sessenta e um centavos).

Ressaltamos que os créditos adicionais foram provenientes de anulação de dotação própria, para reajustes de contas no orçamento, não afetando a programação financeira do órgão.

## **AÇÕES DESENVOLVIDAS POR ATIVIDADE PROGRAMA DURANTE A GESTÃO 2021:**

### **1032 – Calendário Verão:**

No ano de 2021 tivemos uma dotação inicial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil), não havendo pagamentos dessas despesas, tendo os saldos anulados remanejados para outras ações, com o propósito de atender demandas do órgão, ficando um orçamento disponível R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);

### **2015 - Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU:**

No ano de 2021 tivemos uma dotação inicial de R\$ 4.385.000,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e cinco mil, com despesas empenhadas no valor de R\$ 4.353.756,77 (quatro milhões trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), tendo adições de R\$ 921.895,77 (novecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), com saldo disponível de R\$ 589.401,22 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e um reais e vinte e dois centavos).

### **2017 – Difusão do Patrimônio histórico e Cultural:**

No ano de 2021 tivemos uma dotação inicial de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), tendo os saldos anulados remanejados em outras ações para atender demandas do órgão, ficando um orçamento disponível de R\$ 165.952,19 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

### **2025 - Pagamento de Decisões Judiciais - FUNCAJU**

No ano de 2021 tivemos uma dotação inicial de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com despesas empenhadas de R\$ 705.403,37 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e três reais e trinta e sete centavos), tendo os saldos adicionados no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), ficando um orçamento disponível de R\$ 4.596,63 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)

**2108 – Programa de Formação Artísticos e Cultural:**

No ano de 2021 tivemos uma dotação inicial de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), havendo anulação de dotação para suprir as demandas do órgão em outras ações, ficando um orçamento disponível de R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

**2109 – Revitalização do Centro Histórico de Aracaju:**

No ano de 2021 tivemos uma dotação inicial de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), com despesas empenhadas de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais) tendo os saldos anulados havendo anulação de dotação para suprir as demandas do órgão em outras ações, ficando um orçamento disponível e de R\$ 233.090,00(duzentos e trinta e três mil e noventa reais).

**2112 - Sistema Municipal da Cultura:**

No ano de 2021 tivemos uma dotação inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com despesas empenhadas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), tendo os saldos anulados havendo anulação de dotação para suprir as demandas do órgão em outras ações, ficando um orçamento disponível de R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

**2155 - Promoção e Fomento da Cultura:**

No ano de 2021 tivemos uma dotação inicial de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), com créditos adicionais de R\$ 318.970,00 (trezentos e dezoito mil, novecentos e setenta reais), e despesas empenhadas de R\$ 658.798,65 (seiscentos cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), ficando um orçamento disponível de R\$ 246.391,35 (duzentos e quarenta e seis mil , trezentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

Considerando os saldos totais já acima descritos, ressaltamos que o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil) foram executados para a Lei Aldir Blanc, baseado no Decreto 10.751/2021, que autoriza a utilização dos recursos dos Municípios, sendo assim, os valores executados em 2021 no valor de R\$ 51.000,00, como saldos bancários oriundos do exercício anterior, autorizados para utilização em

2021. Estas premiações foram feitas através de chamamento público conforme editais publicados.

### **2243 - Apoio aos festejos e datas comemorativas :**

No ano de 2021 tivemos uma dotação inicial de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), havendo anulação de dotação para suprir as demandas do órgão, ficando um orçamento disponível de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

### **CRÉDITOS SUPLEMENTARES:**

Ressaltamos que os créditos suplementares foram necessários para que pudéssemos continuar com investimento em ações, mantendo o equilíbrio das contas, não comprometendo o planejamento financeiro do órgão.

Sendo todos os créditos provenientes de anulação de dotação própria, para reajustes de contas no orçamento.

### **SITE ATUALIZADO -**

As informações de interesse público, estão disponíveis independentemente de solicitações, através do portal de transparência, estando em acordo com o disposto na Lei de Acesso à Informação 12.527/2011, tendo esta gestão agido com transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade, inclusive todos os eventos que foram realizados, serão demonstrados em links com reportagens, divulgações, e conteúdos que saíram nas mídias sociais, propiciando maior navegabilidade, com conteúdos facilmente acessíveis e claros, pois foi através de meios e canais digitais, que continuamos nosso trabalho com o objetivo de levar a cultura de forma equitativa para todos.

### **EVENTOS**

Como reflexo da pandemia da Covid-19, o ano de 2021, na esfera de ação da gestão cultural se divide em dois momentos: na construção de uma programação artística virtual, para garantir acesso à cultura e entretenimento sem precisar sair de casa, e, a partir do segundo semestre, numa retomada das atividades presenciais de forma escalonada, ressignificando espaços e unidades culturais sob a gestão da Funcaju!

Durante todo o ano, tivemos de forma robusta as entregas da Lei Aldir Blanc, permitindo a continuidade de projetos como o Quinta Instrumental, e o nascer de outros, como a **Maratona Cultural, Festival Itinerante de Barzinhos (FIB), Colora, EditorAju**. O ano de 2021 também registra o surgimento do **AjuPlay**, um streaming gratuito da cultura aracajuana, a realização de mais uma edição do **Forró Caju em Casa**, com o plus da retomada do **Fórum do Forró**, e criação da **Feira da Alfândega** (antiguidades e colecionismo).

### **Aracaju é referência na Lei Aldir Blanc**

A política cultural da Funcaju de descentralizar os recursos para beneficiar a maior quantidade possível de cadeias e agentes culturais, foi reconhecida em resultados levantados pelo Governo Federal, através de relatório da Secretaria Especial da Cultura, sobre a aplicação dos recursos destinados pela Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (LAB)

Entre as capitais do país, Aracaju aparece na **sexta melhor colocação**, com aplicação de 99% do total de recursos enviados através da LAB, que somam R\$4.680.135. A capital sergipana fica atrás apenas de São Luís-MA (100%), Maceió-AL (99,9%), Manaus-AM (99,9%), Natal-RN (99,5%) e Rio de Janeiro-RJ (99,2%).

O resultado é consequência de um planejamento estratégico e, sobretudo, a intensa atuação de equipes de trabalho da Funcaju na execução da Lei. Até o fim de 2021, prazo final para entrega dos trabalhos artísticos com incentivos da Lei Aldir Blanc, a Funcaju pretende alcançar os 100% de execução dos recursos destinados pelo Governo Federal, alcançando o topo desse ranking.

#### **Links:**

**- Trabalho planejado torna Aracaju referência nacional na execução da Lei Aldir Blanc**

<https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/90432/>

[trabalho\\_planejado\\_torna\\_aracaju\\_referencia\\_nacional\\_na\\_execucao\\_da\\_lei\\_aldir\\_blanca.html](https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/90432/trabalho_planejado_torna_aracaju_referencia_nacional_na_execucao_da_lei_aldir_blanca.html)

- Aracaju é uma das capitais brasileiras com melhor aproveitamento dos recursos da Lei Aldir Blanc

<https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/90276/>

[aracaju\\_e\\_uma\\_das\\_capitais\\_brasileiras\\_com\\_melhor\\_aproveitamento\\_dos\\_recursos\\_da\\_lei\\_aldir\\_blanc.html](https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/90276/aracaju_e_uma_das_capitais_brasileiras_com_melhor_aproveitamento_dos_recursos_da_lei_aldir_blanc.html)

## Entregas da Lei Aldir Blanc

2021 foi ano das entregas dos projetos artísticos contemplados nos editais da Lei Aldir Blanc em Aracaju. Em um investimento recorde na cultura, com repasse de R\$ 4,6 milhões do Governo Federal a título de fomento para o setor, a Funcaju conseguiu contemplar cerca de 600 projetos nas mais variadas linguagens da arte.

Foram 7 (sete) Editais que premiaram diversas pessoas, entre técnicos, artistas e pareceristas. Ao todo, foram 646 projetos aprovados, cujas fichas técnicas contemplam mais de 1.500 artistas beneficiados com a Lei Aldir Blanc.

Instrumento Convocatório	Valor total	Projetos
<b>2020 - Realizados em 2021</b>		
Prêmio Janelas Para as Artes	R\$ 3.935.500,00	547
Edital de Subsídio de Espaço Cultural	R\$ 524.000,00	46
Prêmio Técnicos	R\$ 58.000,00	16
Edital de Parecerista	R\$ 72.000,00	24
<b>2021 - Realizados</b>		
Prêmio Coleção Literarte	R\$ 21.000,00	3
Prêmio Coros Natalinos	R\$ 15.000,00	5
Prêmio Colora!	R\$ 15.000,00	5
	<b>R\$ 4.640.500,00</b>	<b>646</b>

**Lei Aldir Blanc – Ações Afirmativas e Cidadania** – Para este setor cultural, a Funcaju estabeleceu R\$ 60.000,00 de fomento, distribuídos em 10 projetos, entre prêmios de recorte étnico-racial, prêmio de recorte sexual e prêmio cidadania e PcD's, contemplando diversos projetos de Difusão, Formação, Pesquisa e Informação, Festivais, Feiras e Mostras.

Segmento	Produto	Valor total por categoria	Projetos
Ações Afirmativas e Cidadania	Prêmio de recorte étnico-racial	R\$ 50.000,00	8
	Prêmio de recorte sexual	R\$ 5.000,00	1
	Prêmio Cidadania e PcD's	R\$ 5.000,00	1
		<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>10</b>

**Lei Aldir Blanc – Artes Cênicas** – Para este setor cultural, a Funcaju estabeleceu R\$ 625.000,00 de fomento, distribuídos em 55 projetos de Difusão, Formação, Pesquisa e Informação, Festivais, Feiras e Mostras. Foi possível fomentar a realização do 1 Festival de Artes Cênicas de Aracaju.

Segmento	Produto	Valor total por categoria	Projetos
Artes Cênicas	Circulação - Com elenco com mais de quatro pessoas	R\$ 168.000,00	7
	Circulação - Com elenco de 2 a 4 pessoas	R\$ 105.000,00	5
	Circulação - Solo	R\$ 60.000,00	3
	Espectáculo - Com elenco com mais de quatro pessoas em cena	R\$ 60.000,00	5
	Espectáculo - Com elenco de 2 a 4 pessoas	R\$ 14.000,00	2
	Espectáculo - Solo	R\$ 40.000,00	8
	Festivais, Feiras E Mostras - Médio Porte	R\$ 10.000,00	1
	Finalização de Montagem ou Remontagem - Grande	R\$ 54.000,00	3
	Finalização de Montagem ou Remontagem - Médio Porte	R\$ 24.000,00	2
	Finalização de Montagem ou Remontagem - Pequeno Porte	R\$ 14.000,00	2
	Oficinas e workshops - Duração 20h	R\$ 65.000,00	12
	Oficinas e workshops - Duração 12h	R\$ 3.000,00	1
	Oficinas e workshops - Duração 8h	R\$ 4.000,00	2
	Webinários - Individual	R\$ 1.000,00	1
	Pesquisa	R\$ 3.000,00	1
	<b>R\$ 625.000,00</b>	<b>55</b>	

**Lei Aldir Blanc – Artes Visuais e Urbana (Colora)** – Para este setor cultural, a Funcaju estabeleceu R\$ 1.043.000 de fomento, distribuídos em 54 projetos, entre exposições físicas, virtuais, painéis em grafite pequenos, médios, grandes e PRO, catálogos, festivais e oficinas e workshop.

O grande fruto deste segmento é o **Festival Colora**, que distribuiu cerca de 35 painéis artísticos em grafite pela cidade, destacando uma cultura que vem das periferias e, sobretudo, reforçando nos painéis artísticos a cultura sergipana. A última etapa do projeto está sendo executada no novo Terminal do Mercado, com obras de três artistas, transformando o local em um polo de arte visual.

**- Artes do Colora destacam cultura sergipana e propagam mensagens de esperança**

<https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/91526/>

[artes\\_do\\_colora\\_destacam\\_cultura\\_sergipana\\_e\\_propagam\\_mensagens\\_de\\_esperanca.html](https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/91526/artes_do_colora_destacam_cultura_sergipana_e_propagam_mensagens_de_esperanca.html)

- Festival Colora leva a arte visual e urbana dos artistas locais a toda a cidade

<https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/90958/>

[festival\\_colora\\_leva\\_a\\_arte\\_visual\\_e\\_urbana\\_dos\\_artistas\\_locais\\_a\\_toda\\_a\\_cidade.html](https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/90958/festival_colora_leva_a_arte_visual_e_urbana_dos_artistas_locais_a_toda_a_cidade.html)

- Festival Colora valoriza grafite e impulsiona arte de rua em Aracaju

[https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/89923/festival\\_colora\\_valoriza\\_grafite\\_e\\_impulsiona\\_arte\\_de\\_rua\\_em\\_aracaju.html](https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/89923/festival_colora_valoriza_grafite_e_impulsiona_arte_de_rua_em_aracaju.html)

Segmento	Produto	Valor total por categoria	Projetos
Artes Visuais e Arte Urbana	Exposições Virtuais - Iniciantes	R\$ 2.000,00	1
	Exposições Virtuais - Profissional	R\$ 3.000,00	1
	Exposições Físicas	R\$ 156.000,00	13
	Catálogos Digitais	R\$ 15.000,00	3
	Criação Artística - iniciantes	R\$ 10.000,00	2
	Criação Artística - Pequeno	R\$ 20.000,00	2
	Criação Artística - Médio	R\$ 80.000,00	4
	Criação Artística - Grande	R\$ 420.000,00	14
	Criação Artística - PRO	R\$ 300.000,00	6
	Festivais, Feiras E Mostras - Médio Porte	R\$ 10.000,00	1
	Oficinas e Workshops - Duração 4h	R\$ 1.000,00	1
	Oficinas e Workshops - Duração 20h	R\$ 20.000,00	4
	Pesquisa	R\$ 6.000,00	2
	<b>R\$ 1.043.000,00</b>	<b>54</b>	

**Lei Aldir Blanc – Audiovisual** – No segmento do audiovisual, a Funcaju destinou R\$ 629 mil em 82 projetos. Os recursos permitiram contemplar projetos de roteiros, finalização, licenciamento, curta-metragem mobile, simples, intermediário e 4K, oficinas, webinários e feiras. As entregas audiovisuais são incluídas no catálogo do **AjuPlay**, e disponibilizadas em períodos de exibição, conforme consta no edital.

Segmento	Produto	Valor total por categoria	Projetos
Audiovisual	Roteiro	R\$ 28.000,00	7
	Licenciamento	R\$ 116.000,00	29
	Finalização e distribuição	R\$ 30.000,00	6
	Curta-metragem Mobile	R\$ 30.000,00	6
	Curta-metragem Simples	R\$ 90.000,00	9
	Curta - Metragem Intermediário	R\$ 60.000,00	3
	Curta - Metragem 4K	R\$ 150.000,00	3
	websérie	R\$ 50.000,00	4
	Vídeoclipe	R\$ 20.000,00	4
	Oficinas e workshops 20h	R\$ 25.000,00	5
	webinário	R\$ 4.000,00	2
	Pesquisa	R\$ 6.000,00	2
	Festivais, Feiras E Mostras - Médio Porte	R\$ 20.000,00	2
	<b>R\$ 629.000,00</b>	<b>82</b>	

**Lei Aldir Blanc – Economia Criativa** – No segmento, a Funcaju destinou R\$ 153 mil em 24 projetos. Os recursos permitiram contemplar projetos colaborativos e festivais, feiras e mostras. O segmento proporcionou a reabertura das Unidades da FUNCAJU.

Segmento	Produto	Valor total por categoria	Projetos
Economia Criativa	Redes Colaborativas - Pequeno	R\$ 5.000,00	1
	Redes Colaborativas - Médio	R\$ 30.000,00	3
	Inovação Criativa LAB - Pequeno	R\$ 5.000,00	1
	Inovação Criativa LAB - Médio	R\$ 30.000,00	3
	Festivais, Feiras E Mostras - Médio Porte	R\$ 40.000,00	4
	Webinários - Coletivo	R\$ 4.000,00	2
	Oficinas e Workshops - Duração 8h	R\$ 2.000,00	1
	Oficinas e Workshops - Duração 12h	R\$ 6.000,00	2
	Oficinas e Workshops - Duração 20h	R\$ 25.000,00	5
	Pesquisa	R\$ 6.000,00	2
	<b>R\$ 153.000,00</b>	<b>24</b>	

**Lei Aldir Blanc – Literatura (EditorAju)** – No segmento literário, foram investidos R\$ 176,5 mil em 27 projetos, entre livros digitais, impressos, rodas literárias, recitais, podcast, webinar, oficina e pesquisa. Os livros produzidos com o fomento da Lei Aldir Blanc servirão para institucionalizar a EditorAju, primeira editora de Aracaju, que ainda será lançada oficialmente.

A área literária ainda ganhou mais três projetos de livros impressos através do edital 'Coleção Literarte', lançado no segundo semestre, para uso de recursos remanescentes da Lei Aldir Blanc.

Segmento	Produto	Valor total por categoria	Projetos
Literatura	Narração literária, podcasts	R\$ 2.500,00	1
	Rodas Literárias, slam de poesia e recital	R\$ 10.000,00	2
	Conto	R\$ 4.000,00	2
	Poesia	R\$ 2.000,00	1
	Literatura Infantil	R\$ 2.000,00	1
	Literatura Juvenil	R\$ 2.000,00	1
	Quadrinhos HQ Profissional	R\$ 2.000,00	1
	Literatura de Cordel - Individual	R\$ 1.000,00	1
	Publicação em formato impresso	R\$ 120.000,00	8
	Festivais, Feiras E Mostras - Pequeno Porte	R\$ 5.000,00	1
	Webinários - Individual	R\$ 1.000,00	1
	Oficinas e Workshops - Duração 20h	R\$ 10.000,00	2
	Pesquisa	R\$ 15.000,00	5
	<b>R\$ 176.500,00</b>	<b>27</b>	

**Lei Aldir Blanc – Música** – Para o segmento musical, a Funcaju destinou o montante de R\$ 1.129.000,00 contemplando shows, criação de álbuns, singles e clipes, além de feiras, oficinas e workshops.

A distribuição e entregas de projetos musicais permitiram a criação de projetos como o **Festival Itinerante de Barzinhos**, numa parceria com bares, pubs e cafés da cidade, para desaguar atrações musicais de diversos estilos, em apresentação solo ou em grupo. As apresentações musicais também preencheram a **Maratona Cultural de Aracaju**, nome estabelecido para referendar as entregas da Lei Aldir Blanc em formato de programação semanal, e deram continuidade ao projeto **Quinta Instrumental** na Praça General Valadão.

Segmento	Produto	Valor total por categoria	Projetos
Música	Apresentações Musicais - Música Autoral até 2 integrantes	R\$ 45.000,00	15
	Apresentações Musicais - Música Autoral com 3 ou mais integrantes	R\$ 88.000,00	22
	Som de Barzinho/Cover DJ (Solo/Duo)	R\$ 75.000,00	50
	Som de Barzinho Cover (bandas)	R\$ 108.000,00	36
	Grupo Pê de Serra	R\$ 84.000,00	29
	Single	R\$ 133.000,00	45
	Álbum Musical	R\$ 255.000,00	17
	Videoclipe	R\$ 235.000,00	47
	Festivais, Feiras E Mostras - Médio Porte	R\$ 60.000,00	6
	Webinários - Individual	R\$ 2.000,00	2
	Webinários - Coletivo	R\$ 2.000,00	1
	Oficinas e Workshops - Duração 8h	R\$ 10.000,00	5
	Oficinas e Workshops - Duração 12h	R\$ 6.000,00	2
	Oficinas e Workshops - Duração 20h	R\$ 20.000,00	4
	Pesquisa	R\$ 6.000,00	2
		<b>R\$ 1.129.000,00</b>	<b>283</b>

**Lei Aldir Blanc – Quadrilhas Juninas e Cultura Popular** – Para o segmento, a Funcaju destinou o montante de R\$120.000,00 premiando quadrilhas juninas e grupos da Cultura Popular .

Segmento	Produto	Valor total por categoria	Projetos
Quadrilhas Juninas e Cultura Popular Tradicional	Quadrilhas Juninas	R\$ 90.000,00	9
	Grupos de Cultura Popular Tradicional	R\$ 30.000,00	3
			<b>R\$ 120.000,00</b>

**Reveillon**  
**Situação: Realizado**



Programação de celebração do réveillon que aconteceu de forma online, contendo exibições de atrações dos segmentos da música, artes cênicas e audiovisual.

**Período: 01, 02 e 03 de janeiro de 2021**

**Quantidade de Artistas: 12**

**Estimativa de público: 24.000**

**Valor: R\$ 24.000,00**

**Fonte do recurso: Lei Aldir Blanc**

**Hoje Tem Forró!**  
**Situação: Realizado**



Foi realizado cortejos e apresentações culturais que aconteceram no Centro e nas feiras livres de Aracaju, a exemplo dos Arcos da Atalaia, Calçadões do Centro da cidade, Mercado Thales Ferraz, Arcos da Atalaia, Feira do Bugio, Feira Augusto, Centro - Centro Cultural de Aracaju, Feira do Augusto Franco. Vários foram os trios pé de serra que se apresentaram para a população aracajuana.

**Período:** Janeiro a março

**Quantidade de trios contemplados:** 29

**Quantidade de artistas contemplado:** 90

**Estimativa de público atingido:** 15.000

**Valor:**R\$ 84.000,00 **Fonte:** Lei Aldir Blanc



### **Festival Itinerante de Barzinhos - FIB**

**Situação:** Realizado



O Festival Itinerante de Barzinhos buscou contemplar bares e artistas, cujo objetivo foi proporcionar arte e lazer, bem como auxiliar na retomada econômica do setor musical, especificamente para artistas de barzinhos.

**Período:** anual

**Quantidade de artistas contemplado:** 258

**Estimativa de público atingido:**

**Valor:** R\$ 183.000,00

**Fonte:** Lei Aldir Blanc

## Festival Colora! Situação: Realizado



Festival de Artes Visuais que entregou painéis pela cidade, a exemplo dos bairros Bugio, Jardim Centenário, Atalaia, Siqueira Campos, Augusto Franco, Centro, Porto Dantas, Luzia, Jabotiana, Suissa, Grageru, entre outros. Bibliotecas, UBSs e grandes muros foram transformados em uma Galeria de Arte a céu aberto. As exposições foram realizadas no Centro Cultural e na Biblioteca Ivone de Menezes. O Colora! contou com atividades de exposições físicas, formação, pesquisa e informação e catálogos digitais.

**Período: anual**

**Quantidade de artistas visuais contemplados: 54**

**Estimativa de público atingido: 10.000**

**Valor: R\$ 1.058.000,00**

**Fonte: Lei Aldir Blanc**

## Feira da Música Situação: Realizado



Pensar, discutir e projetar a música aracajuana. Foram essas as premissas que a I Feira da Música surgiu na capital sergipana, com a proposta de reunir profissionais, artistas, empresários e entusiastas do cenário musical. O evento foi um dos grandes projetos pensados pela Prefeitura de Aracaju, por meio da Fundação Cultural Cidade de Aracaju (Funcaju), para fomentar a produção musical aracajuana diante dos desafios impostos pela pandemia do novo coronavírus.

### - I Feira da Música de Aracaju contemplará zonas de conhecimento e difusão em 40 dias de programação

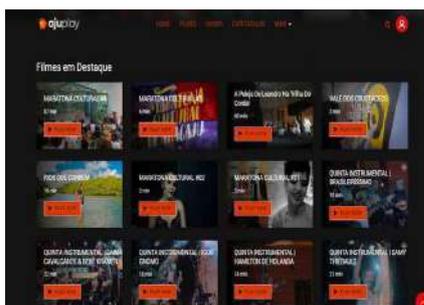
<https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/89267/>

[i\\_feira\\_da\\_musica\\_de\\_aracaju\\_contemplara\\_zonas\\_de\\_conhecimento\\_e\\_difusao\\_em\\_40\\_dias\\_de\\_programacao.html](https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/89267/i_feira_da_musica_de_aracaju_contemplara_zonas_de_conhecimento_e_difusao_em_40_dias_de_programacao.html)

## AjuPlay Situação: Realizado



Diante das restrições sanitárias contra a Covid-19 do primeiro semestre do ano, a programação do aniversário de Aracaju, no dia 17 de março, foi repaginada para o formato virtual. Para centralizar o deságue de produções artísticas da Lei Aldir Blanc, sobretudo do segmento audiovisual, a Funcaju investiu na criação da plataforma de streaming AjuPlay ([www.ajuplay.com.br](http://www.ajuplay.com.br)), uma espécie de 'Netflix' da cultura aracajuana.





## Forró Caju em Casa 2021 + Fórum do Forró



O principal festejo nordestino, mesmo com a pandemia da covid-19 e toda restrições sanitárias, não ficou adormecido em Aracaju. A Prefeitura de Aracaju e Funcaju, mais uma vez, realizaram o Forró Caju numa versão virtual, intitulada de Forró Caju em Casa. Com cerca de R\$ 300 mil investidos nas contratações das bandas, foram 14 dias de muito forró, com a apresentação de 82 atrações musicais, quase 100 horas de shows, mais de 173 mil visualizações nas exibições do YouTube, além da transmissão nas TVs Alese, Câmara de Aracaju e Atalaia; nas rádios 103 FM e PMA Corredor; e nas redes sociais da PMA e Funcaju.

A seleção dos artistas foi feita por meio de edital, garantindo a pluralidade de gêneros do forró, juntando veteranos e artistas em início de carreira. Todas as apresentações do Forró Caju foram gravadas em vídeo e disponibilizadas no **AjuPlay**, potencializando o evento e criando um portfólio inédito para os forrozeiros sergipanos.



A edição deste ano do Forró Caju também marcou o retorno do **Fórum do Forró**, em versão digital. O evento reuniu nomes como Adelmário Coelho, Targino Gondim, Bráulio Tavares e Lucas Campelo em dois episódios, com intermediação do jornalista e presidente da Funcaju, Luciano Correia, num bate-papo sobre as tendências musicais dentro do gênero nordestino e o futuro do forró e dos festejos juninos.

- **Forró Caju em Casa 2021** foi sucesso de audiência e exemplo de valorização dos artistas

<https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/91224/>

[forro\\_caju\\_em\\_casa\\_2021\\_foi\\_sucesso\\_de\\_audiencia\\_e\\_exemplo\\_de\\_valorizacao\\_dos\\_artistas.html](https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/91224/forro_caju_em_casa_2021_foi_sucesso_de_audiencia_e_exemplo_de_valorizacao_dos_artistas.html)

## Quinta Instrumental Situação: Realizado



Agosto marcou o retorno presencial do Quinta Instrumental que se estendeu até dezembro de 2021. Vários artistas participaram do evento, a exemplo de Pedrinho Mendonça, Os Tabaréus, Burundanga Percussivo, Aratrio, Jazzlação Premiada, Ricardo Vieira, entre tantos outros.

Realizado na Praça General Valadão em frente ao Centro Cultural de Aracaju a população prestigiou o melhor do instrumental aracajuano.

**Período: Segundo semestre de 2021**

**Quantidade de artistas: 60**

**Estimativa de público: 2000**

**Valor: R\$ 24.000,00**

**Fonte: Lei Aldir Blanc**

## Festival de Artes Cênicas de Aracaju

Situação: Realizado



**Lei Aldir Blanc – Artes Cênicas** – Para o segmento de teatro, foram destinados R\$ 625 mil para 55 projetos. Os recursos permitiram espetáculos solo, em grupo, finalização e remontagem de espetáculos, circulação, pesquisa, oficinas e webinários no segmento teatral. Os projetos fomentaram a realização do **1º Festival de Artes Cênicas de Aracaju**, no Centro Cultural de Aracaju, entre os meses de setembro e outubro. O Festival incluiu grupos tradicionais e renomados no teatro, mas também novos talentos e iniciantes nesta seara cultural.

**Período: Segundo semestre de 2021**

**Quantidade de artistas:**

**Estimativa de público: 2000**

**Valor: R\$ 625.000,00**

**Fonte: Lei Aldir Blanc**

## Feira da Alfândega

Situação: Realizado



A Feira da Alfândega teve o objetivo de fomentar o encontro semanal entre grupos de consumidores, colecionadores, expositores e comerciantes, com itens de antiguidades, colecionáveis e manufaturado, com realização aos sábados na praça General Valadão, em frente ao Centro Cultural de Aracaju.

O regulamento para cadastro de expositores contemplou antiguidades, colecionismos, produtos vintage e brechós históricos; artes visuais e artes plásticas; costuras criativas e sustentabilidade e produtos alimentares de origem orgânica e artesanal.

A Feira foi coordenada pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju (Funcaju) e dialoga com o projeto da gestão municipal de revitalizar o Centro, promovendo atividades de cunho cultural na região.

**Período: 18 e 25 de Setembro e 02 e 09 de Outubro**

**Quantidade de artistas: 16 expositores**

**Estimativa de público: 400**

**Fonte: Recursos próprios**

**- Feira da Alfândega acontece neste sábado, no Centro Cultural de Aracaju**

<https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/92420/>

[feira\\_da\\_alfandega\\_acontece\\_neste\\_sabado\\_no\\_centro\\_cultural\\_de\\_aracaju.html](https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/92420/feira_da_alfandega_acontece_neste_sabado_no_centro_cultural_de_aracaju.html)

<https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/91856/>

[prefeitura\\_lanca\\_feira\\_da\\_alfandega\\_e\\_abre\\_credenciamento\\_para\\_expositores\\_e\\_colecionadores.html](https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/91856/prefeitura_lanca_feira_da_alfandega_e_abre_credenciamento_para_expositores_e_colecionadores.html)

## Prêmio Coros Natalinos

**Situação: Em execução**



Para o projeto, o Município destinou investimento de R\$15 mil, com recursos remanescentes da Lei Aldir Blanc, cumprindo o objetivo de transformar toda a verba encaminhada pelo Governo Federal em políticas culturais.

Link:

**- Prefeitura lança edital de seleção de grupos de canto para programação de fim de ano**

[https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/93191/](https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/93191/prefeitura_lanca_edital_de_selecao_de_grupos_de_canto_para_programacao_de_fim_de_ano.html)

[prefeitura\\_lanca\\_edital\\_de\\_selecao\\_de\\_grupos\\_de\\_canto\\_para\\_programacao\\_de\\_fim\\_de\\_ano.html](https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/93191/prefeitura_lanca_edital_de_selecao_de_grupos_de_canto_para_programacao_de_fim_de_ano.html)

## Coleção Literarte

**Situação: Em Execução**



Para o Edital de chamamento público de Literatura Juvenil Nº 005/FUNCAJU/PMA/202, foram destinados R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), de verba remanescente, para três obras selecionadas. Esse edital reservou o percentual de 20% do valor para propostas de artistas negro(a)s, mulheres cis, transexuais e travestis, garantindo assim o direito de todos a participação.

**Período: Segundo semestre de 2021**

**Quantidade de artistas contemplados: 3**

**Valor: R\$ 21.000,00**

**Fonte: Lei Aldir Blanc**

### **Escola Oficina de Artes Valdice Teles**

**Situação: Em Execução**



**Período: 21/06 à 21/09 de**

**2021**

**Vagas disponibilizadas: 716**

**Período: 11/10 à 23/12 de 2021**

**Vagas disponibilizadas: 767**

A **Escola de Artes Valdice Teles** voltou a receber turmas com regularidade trimestral. As oficinas são para diversas áreas da arte, em formato híbrido – presencial e virtual nos segmentos música e artes cênicas.

A Escola Oficina de Artes Valdice Teles funciona de segunda à sexta das 08 às 20 horas. As oficinas ofertadas estão descritas a seguir. Abra a Boca Pra Cantar, Aprendendo com a voz- Técnica Vocal, Bateras Kids (Infantil), Bateria - Uma levada a sério (Intermediário), Bateria à toque de caixa (Iniciante), Baterista Moderno (Avançado), Batuque da melhor idade (percussão recreativa), Conectando com seu Eu - Yoga, Contrabaixo do Zero, Desmistificando a Gaita Diatônica - Online, Desmistificando a Gaita Diatônica - Presencial, Dominando o campo harmônico no acordeon, Entendendo a Música I, Escalando no trompete, Escalas e Improvisação





## **Reabertura e ressignificação das Unidades Culturais**

### **Situação: Em Execução**

Com a retomada das atividades e flexibilização das medidas sanitárias, a gestão cultural de Aracaju reabriu as unidades sob sua gestão com o propósito de ressignificar estes espaços, criando uma programação cultural efetiva e perene, potencializando o uso destes equipamentos culturais. Foi assim com o **Centro Cultural de Aracaju**, que se tornou o principal polo de arte de Aracaju, com apresentações de teatro, circo, música, cinema, rodas de conversa, entre outras atividades da **Maratona Cultural**.

Da mesma forma aconteceu na **Biblioteca Ivone de Menezes Vieira**, no bairro Farolândia. O espaço de leitura se transformou também num potencializador de eventos culturais, recebendo feiras criativas, espetáculos de teatro infantil, rodas literárias e recitais.

A **Escola de Artes Valdice Teles** voltou a receber turmas trimestrais com regularidade, com oficinas para diversas áreas da arte, em formato híbrido – presencial e virtual.

Outras unidades culturais, como a **Galeria de Arte Álvaro Santos e Biblioteca Clodomir Silva** também serão submetidas as mesmas políticas, mas ainda estão fechadas enquanto passam por reestruturações físicas.

Links:

- **Maratona Cultural: arte circense garante tarde de diversão para crianças na Ivone de Menezes**

[https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/93027/maratona\\_cultural\\_arte\\_circense\\_garante\\_tarde\\_de\\_diversao\\_para\\_crianças\\_na\\_ivone\\_de\\_menezes.html](https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/93027/maratona_cultural_arte_circense_garante_tarde_de_diversao_para_crianças_na_ivone_de_menezes.html)

- **Feira criativa, música e exposições unem aracajuanos em sábado cultural**

[https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/92230/feira\\_criativa\\_musica\\_e\\_exposicoes\\_unem\\_aracajuanos\\_em\\_sabado\\_cultural.html](https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/92230/feira_criativa_musica_e_exposicoes_unem_aracajuanos_em_sabado_cultural.html)

- **Maratona Cultural transforma a General Valadão em palco difusor da arte aracajuana**

[https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/92735/maratona\\_cultural\\_transforma\\_a\\_general\\_valadao\\_em\\_palco\\_difusor\\_da\\_arte\\_aracajuana.html](https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/92735/maratona_cultural_transforma_a_general_valadao_em_palco_difusor_da_arte_aracajuana.html)

- **Gestão planejada viabiliza retomada das atividades culturais do Município**

[https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/92528/gestao\\_planejada\\_viabiliza\\_retomada\\_das\\_atividades\\_culturais\\_do\\_municipio.html](https://www.aracaju.se.gov.br/noticias/92528/gestao_planejada_viabiliza_retomada_das_atividades_culturais_do_municipio.html)

Durante esse período a Diretoria de Eventos - DIREV acompanhou e deu suporte às ações realizadas pela fundação, relacionadas à produção e execução dos principais

eventos, como também monitorou da montagem da infraestrutura dos palcos e sonorização.

É importante salientar que nos meses de janeiro, fevereiro, setembro, outubro e novembro, os eventos ocorreram de forma presencial, quando houve flexibilização das medidas sanitárias. No entanto, de março a agosto, as atividades culturais aconteceram virtualmente.

### **Atividades acompanhadas pela DIREV de janeiro a novembro 2021:**

- 09 apresentações de pés de serra, no centro da cidade;
- 47 apresentações musicais do Fib (Festival Itinerante de Barzinho);
- 82 atrações em 14 dias de programação do Forró Caju em casa 2021, que alcançou mais de 170 mil visualizações no YouTube e em contagem itinerante;
- Maratona Cultural:
  - Reabertura da Biblioteca Ivone de Menezes;
  - Quinta Instrumental;
  - I Festival Serigy Rock
- Feira da Alfândega;
- I Festival de Artes Cênicas de Aracaju;

Diante do exposto, reiteramos o compromisso da gestão, que tem por objetivo de promover a execução da política cultural do Município, com ênfase no fomento, estímulo e proteção das manifestações culturais, artísticas e históricas e continuará efetuando investimentos na preservação do patrimônio histórico e cultural de Aracaju, assim como na realização de eventos artísticos culturais, bem como gerindo.

**Aracaju, 30 de Dezembro de 2021**

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente FUNCAJU/PMA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D2F-5FE9-4AD3-39BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 13/01/2022 13:11:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0D2F-5FE9-4AD3-39BE>





ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**V - Programa de Trabalho**  
 LEI Nº 5363 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2021

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Poder Executivo Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU Função 04 ADMINISTRAÇÃO SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0012 APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
2015 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL - FUNCAJU	0,00	4.385.000,00	0,00	4.385.000,00
Soma Programa:	0,00	4.385.000,00	0,00	4.385.000,00
Soma SubFunção:	0,00	4.385.000,00	0,00	4.385.000,00
Soma Função:	0,00	4.385.000,00	0,00	4.385.000,00
Função 13 CULTURA SubFunç. 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,E ARQUEOLÓGICO Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL				
2017 DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ARACAJU	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
Soma Programa:	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
Soma SubFunção:	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
Função 13 CULTURA SubFunç. 392 DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL				
2108 PROGRAMA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00
2112 SISTEMA MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2155 PROMOÇÃO E FOMENTO DA CULTURA	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
2243 APOIO AOS FESTEJOS E DATAS COMEMORATIVAS	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
Soma Programa:	0,00	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
Soma SubFunção:	0,00	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
Função 13 CULTURA SubFunç. 813 LAZER Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL				
1032 CALENDÁRIO VERÃO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2109 REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE ARACAJU	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
Soma Programa:	200.000,00	375.000,00	0,00	575.000,00
Soma SubFunção:	200.000,00	375.000,00	0,00	575.000,00
Soma Função:	200.000,00	2.565.000,00	0,00	2.765.000,00
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS SubFunç. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS Programa: 0191 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
2025 PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ FUNCAJU	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Soma Programa:	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Soma SubFunção:	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Soma Função:	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>6.950.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>7.550.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>28.290.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>28.890.000,00</b>

Assinado por 3 pessoas: THIANE PEREIRA DOS SANTOS, JOSIANE OLIVEIRA SANTOS, LUCIANO CORRÊA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8AE455F5-EE29-2E39-8AEA-55F5-EE29-2E39





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.363  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2021, e dá providências correlatas.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:***

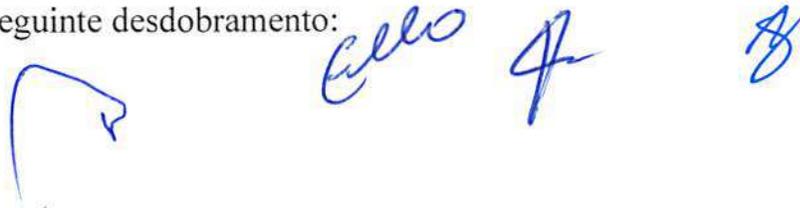
Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO ÚNICO  
DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2021, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, em cumprimento ao que estabelece o art. 165, § 5º, da Constituição Federal.

**Art. 2º** O Orçamento do Município para o exercício de 2021 tem a Receita estimada e a Despesa global fixada em R\$ 2.540.375.400,00 (Dois bilhões, quinhentos e quarenta milhões, trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

**Art. 3º** A Receita Global estimada, constituída de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, deve ser realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo à classificação discriminada em Anexo desta Lei, observado o seguinte desdobramento:





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.363**  
**DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA			(Valor em R\$ 1,00)
DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIA	VINCULADA	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>902.396.780,00</b>	<b>1.037.800.267,00</b>	<b>1.940.197.047,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	374.680.000,00	278.226.000,00	652.906.000,00
Receita de Contribuições	0,00	78.485.400,00	78.485.400,00
Receita Patrimonial	7.314.805,00	11.923.200,00	19.238.005,00
Receita de Serviços	1.686.000,00	0,00	1.686.000,00
Transferências Correntes	508.948.025,00	648.230.167,00	1.157.178.192,00
Outras Receitas Correntes	9.767.950,00	20.935.500,00	30.703.450,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>366.802.933,00</b>	<b>367.302.933,00</b>
Operações de Crédito	0,00	282.707.000,00	282.707.000,00
Alienação de Bens	0,00	1.693.000,00	1.693.000,00
Transferência de Capital	500.000,00	82.402.933,00	82.902.933,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>363.112.000,00</b>	<b>363.112.000,00</b>
Receita de Contribuição	0,00	70.308.000,00	70.308.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	292.804.000,00	292.804.000,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA (-)</b>	<b>-130.231.580,00</b>	<b>-5.000,00</b>	<b>- 130.236.580,00</b>
Restituições	- 246.000,00	-5.000,00	- 251.000,00
Dedução de Transf. Correntes	129.985.580,00	0,00	- 129.985.580,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>772.665.200,00</b>	<b>1.767.710.200,00</b>	<b>2.540.375.400,00</b>

**Art. 4º** A Despesa Global fixada à conta de Recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes deve ser realizada segundo a discriminação em Anexo desta Lei, que apresenta sua composição por Poderes, Órgãos, Funções e Categorias Econômicas, conforme respectivos desdobramentos:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.363  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

(Valor em R\$ 1,00)

PODER/ÓRGÃO	TOTAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>67.200.000,00</b>
Câmara Municipal de Aracaju	67.200.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.473.175.400,00</b>
Secretaria Municipal de Governo	28.890.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	108.375.500,00
Procuradoria-Geral do Município	50.000.000,00
Controladoria-Geral do Município	4.000.000,00
Secretaria Municipal da Educação	343.416.875,00
Secretaria Municipal da Saúde	552.241.580,00
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social	87.461.000,00
Secretaria Municipal da Comunicação Social	17.740.000,00
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	638.840.500,00
Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte	15.464.445,00
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania	109.960.000,00
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo	170.944.000,00
Secretaria Municipal da Infraestrutura	333.221.500,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	12.620.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.540.375.400,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.363**  
**DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

DESPEZA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Valor em R\$ 1,00)

CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
<b>1 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.102.823.587,00</b>	<b>955.614.030,00</b>	<b>2.058.437.617,00</b>
Pessoal e Encargos Social	541.472.930,00	633.064.230,00	1.174.537.160,00
Juros e Encargos da Dívida	10.219.000,00	310.500,00	10.529.500,00
Outras Despesas Correntes	551.131.657,00	322.239.300,00	873.370.957,00
<b>2 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>373.054.833,00</b>	<b>19.975.550,00</b>	<b>393.030.383,00</b>
Investimentos	353.772.833,00	19.509.800,00	373.282.633,00
Inversões Financeiras	250.000,00	0,00	250.000,00
Amortização da Dívida	19.032.000,00	465.750,00	19.497.750,00
<b>3 - RESERVAS</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>68.907.400,00</b>	<b>88.907.400,00</b>
RPPS	0,00	68.907.400,00	68.907.400,00
CONTINGÊNCIA	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.495.878.420,00</b>	<b>1.044.496.980,00</b>	<b>2.540.375.400,00</b>

**Art. 5º** O Poder Executivo, no interesse da Administração, pode designar órgão para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do art. 66 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** Os recursos a serem repassados ao Poder Legislativo devem obedecer criteriosamente ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, bem como aos princípios da anterioridade e da anualidade que informam os orçamentos.

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.363**  
**DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

I - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40% delas, conforme o estabelecido no art. 43, inciso III da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal;

II - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

III - provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, for efetivamente comprovada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, na forma do art. 43 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite dele, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso IV da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo que este crédito adicional não impactará no limite disposto no art. 7º, inciso I desta Lei;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância do disposto na Lei Complementar (Federal) nº. 101, de 4 de maio de 2000, e na forma definida na Lei Municipal nº 5.313, de 05 de Agosto de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.363  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Parágrafo único.** Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, podem ser utilizados pelo Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - estabelecer normas para realização de Despesa, na qual deve fixar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

II - realizar Operações de Crédito, por antecipação da receita orçamentária, até o limite de 15% da receita total estimada nesta Lei, as quais devem ser liquidadas na forma da legislação em vigor;

III - criar elementos de despesa, com a respectiva fonte, que podem ser suplementados nos termos do art. 7º desta Lei;

IV - criar fontes de recursos objetivando atender à identificação de Receitas, com aplicação específica, não incluída no Orçamento;

V - publicar, após a sanção da Lei Orçamentária, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD,



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI Nº 5.363  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

fazendo a discriminação da despesa até o nível de elemento de despesa ou, quando necessário, de subelemento;

VI - incluir, por Decreto, novas ações ou novos elementos de despesas em ações já consignadas no orçamento, desde que sejam decorrentes de recursos de Convênios, ou ainda, para adequar o Orçamento aos programas cujos recursos sejam provenientes do Governo Federal e/ou Estadual, bem como suas contrapartidas.

§ 1º Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2020, ao serem reabertos, no exercício de 2021, devem obedecer à classificação adotada nesta Lei.

§ 2º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracaju autorizada a aprovar, mediante ato específico, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 9º** As metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal, em obediência à Lei Complementar (Federal) nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

**Art. 10.** Fica assegurada, nos termos desta Lei, a destinação orçamentária e recursos do Poder Legislativo para concurso público e reforma administrativa.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ARACAJU**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

**DECRETO Nº 6337, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.**

Aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

***O PREFEITO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.***

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados para o exercício financeiro de 2021, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, para efeito de execução orçamentária relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2021, na forma do Anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentárias, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º- Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aracaju, em 5 de janeiro de 2021.

JOSIANE OLIVEIRA SANTOS  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Mat.901566

**Registre-se e Publique-se**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU</b>				
<b>Dotação: 04.122.0012.2015 - Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.235.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.106.950,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.576.750,00	
31901100 - 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.940.270,00		
31901300 - 10010000	Obrigações Patronais	345.480,00		
31909300 - 10010000	Indenizações e Restituições	80.000,00		
31909400 - 10010000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00		
31909600 - 10010000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	181.000,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		530.200,00	
31911300 - 10010000	Obrigações Patronais	530.200,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.128.050,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.128.050,00	
33900800 - 10010000	Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00		
33901400 - 10010000	Diárias - Civil	60.000,00		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	100.000,00		
33903200 - 10010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	256.050,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	209.000,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
33904000 - 10010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00		
33904700 - 10010000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33904900 - 10010000	Auxílio-transporte	10.000,00		
33909300 - 10010000	Indenizações e Restituições	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			150.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>4.385.000,00</b>
<b>Dotação: 13.391.0120.2017 - Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			450.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	
33903000 - 10010000	Material de Consumo	50.000,00		
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	25.000,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00		
33904000 - 10010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			<b>Total Dotação:</b>	<b>460.000,00</b>
<b>Dotação: 13.392.0120.2108 - Programa de Formação Artístico Cultural</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			385.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			385.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		385.000,00	
33903000 - 10010000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00		
33903500 - 10010000	Serviços de Consultoria	20.000,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	145.000,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00		
33904000 - 10010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO DOS SANTOS, JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS e ROSICILLA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8AEA-45F5-EE29-2E39> e informe o código 8AEA-55F5-EE29-2E39







ESTADO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2021

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903300 - 10010000	Passagens e Despesas Com Locomoção	25.000,00		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			50.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
44905200 - 10010000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>375.000,00</b>
<b>Dotação: 28.846.0191.2025 - Pagamento de Decisões Judiciais/ FUNCAJU</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			400.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
31909100 - 10010000	Sentenças Judiciais	10.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			390.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		390.000,00	
33909100 - 10010000	Sentenças Judiciais	390.000,00		
<b>Total Dotação:</b>				<b>400.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>7.550.000,00</b>
<b>Total Orgão:</b>				<b>7.550.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>7.550.000,00</b>

JOSIANE OLIVEIRA SANTOS  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Mat.901566

Assinado por 3 pessoas: THIARA PRISCILLA DOS SANTOS, JOSIANE OLIVEIRA SANTOS e LUCIANO CORREIA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8AEA-55F5-EE29-2E39> e informe b





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU  
Relação de Créditos Adicionais

De 01/01/2021 à 31/12/2021

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Tipo Recurso	Adição	Recurso	
<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>							
6350	5363	28/12/2020	11/01/2021	Anulação do Próprio Órgão	11.801,00	11.801,00	
6366	5363	28/12/2020	28/01/2021	Anulação do Próprio Órgão	39.346,96	39.346,96	
6389	5363	28/12/2020	25/02/2021	Anulação do Próprio Órgão	307.000,00	307.000,00	
6424	5363	28/12/2020	12/04/2021	Anulação do Próprio Órgão	50.000,00	50.000,00	
6428	5363	28/12/2020	15/04/2021	Anulação do Próprio Órgão	66.200,00	66.200,00	
6459	5363	28/12/2020	18/05/2021	Anulação do Próprio Órgão	203.000,00	203.000,00	
6479	5363	28/12/2020	04/06/2021	Anulação do Próprio Órgão	3.190,00	3.190,00	
6520	5363	28/12/2020	02/08/2021	Anulação do Próprio Órgão	57.780,00	57.780,00	
6535	5363	28/12/2020	24/08/2021	Anulação do Próprio Órgão	47,81	47,81	
6556	5363	28/12/2020	20/09/2021	Anulação do Próprio Órgão	2.000,00	2.000,00	
6581	5363	28/12/2020	08/10/2021	Anulação do Próprio Órgão	397.500,00	397.500,00	
6609	5363	28/12/2020	08/11/2021	Anulação do Próprio Órgão	52.000,00	52.000,00	
6616	5363	28/12/2020	19/11/2021	Anulação do Próprio Órgão	60.000,00	60.000,00	
6617	5363	28/12/2020	23/11/2021	Anulação do Próprio Órgão	5.000,00	5.000,00	
6620	5363	28/12/2020	25/11/2021	Anulação do Próprio Órgão	116.000,00	116.000,00	
6629	5363	28/12/2020	09/12/2021	Anulação do Próprio Órgão	180.000,00	180.000,00	
					Total:	1.550.865,77	1.550.865,77
					<b>Total:</b>	<b>1.550.865,77</b>	<b>1.550.865,77</b>

JOSIANE OLIVEIRA SANTOS  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Mat.901566

Assinado por 3 pessoas: THIARA PRISCILLA DOS SANTOS, JOSIANE OLIVEIRA SANTOS e LUCIANO CORREIA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8AEA-55F5-EE29-2E39> e informe o código 8AEA-55F5-EE29-2E39





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.350  
DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 212.706,22 (duzentos e doze mil setecentos e seis reais e vinte e dois centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.363, de 23 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ R\$ 212.706,22 (duzentos e doze mil setecentos e seis reais e vinte e dois centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU			FR
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	11.801,00	001
	Sub-Total	R\$	11.801,00	
<b>13000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ</b>			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ			
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	200.000,00	001
	Sub-Total	R\$	200.000,00	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440087.2007	Outros Programas e Projetos Complementares			
3390.30	Material de Consumo	R\$	905,22	311
	Sub-Total	R\$	905,22	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>212.706,22</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:



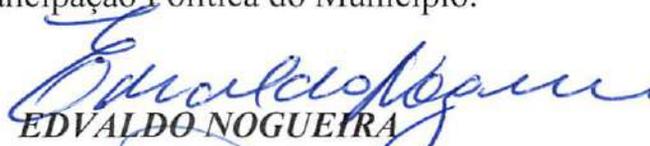
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.350  
DE 11 DE JANEIRO DE 2021

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU			FR
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.801,00	001
	Sub-Total	R\$	11.801,00	
<b>13000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ</b>			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ			
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100.000,00	001
	Sub-Total	R\$	200.000,00	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440087.2007	Outros Programas e Projetos Complementares			
3390.30	Material de Consumo	R\$	905,22	311
	Sub-Total	R\$	905,22	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>212.706,22</b>	

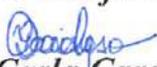
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

Aracaju, 11 de janeiro de 2021. 200º da Independência, 133º da República e 166º da Emancipação Política do Município.

  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO DE ARACAJU**

*Jeferson Dantas Passos*  
**Secretário Municipal da Fazenda**

  
*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

  
*Daisy Carla Cardoso Dias*  
**Secretária Municipal de Governo,**  
*em exercício*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.366  
DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.234.846,85 (dez milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.363, de 23 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ R\$ 10.234.846,85 (dez milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU				
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU				FR
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	39.346,96		001
	Sub-Total	R\$	39.346,96		
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ				
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
041220012.2042	Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM				
4490.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00		920
	Sub-Total	R\$	200.000,00		
16000	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
16101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
041220012.2244	Manutenção e Coordenação Geral - CGM				
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.702,65		001
	Sub-Total	R\$	4.702,65		
17000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED				
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
121220012.2092	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED				
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	1.000.000,00		111
123610111.2415	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental				
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	1.450.000,00		111
	Sub-Total	R\$	2.450.000,00		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.366  
DE 28 DE JANEIRO DE 2021

<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.30	Material de Consumo	R\$	96.519,00	214
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000.000,00	214
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	432.000,00	214
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.063.418,58	211
103040085.2089	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00	214
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3390.30	Material de Consumo	R\$	1.291.518,72	214
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.200.000,00	214
	Sub-Total	R\$	7.383.456,30	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral – SEMFAS			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.194,00	390
	Sub-Total	R\$	2.194,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440087.2007	Outros Programas e Projetos Complementares			
3390.30	Material de Consumo	R\$	15.000,00	311
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	55.500,64	311
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00	001
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica – PEGM			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.099,05	311
	Sub-Total	R\$	102.599,69	
<b>26000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT</b>			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB			
041220012.2222	Manutenção da EMSURB			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	52.547,25	001
	Sub-Total	R\$	52.547,25	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>10.234.846,85</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU			FR
3390.14	Diárias – Civil	R\$	13.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	11.346,96	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00	001
	Sub-Total	R\$	39.346,96	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.366  
DE 28 DE JANEIRO DE 2021

<b>13000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ</b>			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220012.2042	Modernização Administrativa Fiscal do Município pelo PNAFM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00	920
	Sub-Total	R\$	200.000,00	
<b>16000</b>	<b>CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM</b>			
16101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
041240012.2311	Controladoria Preventiva			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.702,65	001
	Sub-Total	R\$	4.702,65	
<b>17000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED</b>			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123610111.2415	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental			
3391.97	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	R\$	2.450.000,00	111
	Sub-Total	R\$	2.450.000,00	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.300.000,00	214
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	150.000,00	214
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	415.059,15	214
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.200.000,00	214
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	150.000,00	214
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	254.978,57	214
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.063.418,58	211
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	350.000,00	214
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	500.000,00	214
	Sub-Total	R\$	7.383.456,30	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.099,05	311
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	55.500,64	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.194,00	390
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00	001
	Sub-Total	R\$	104.793,69	
<b>26000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEMICT</b>			
26301	EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB			
185420012.2149	Gestão de Resíduos Sólidos			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	52.547,25	001
	Sub-Total	R\$	52.547,25	





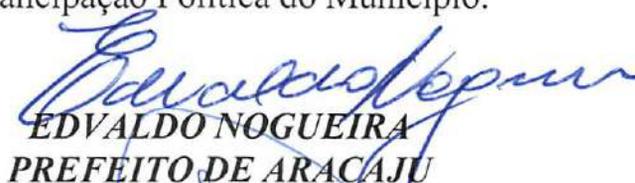
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.366  
DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Total - Geral RS 10.234.846,45

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de janeiro de 2021.

Aracaju, 28 de janeiro de 2021. 200º da Independência, 133º da República e 166º da Emancipação Política do Município.

  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO DE ARACAJU**

*Jeferson Dantas Passos*  
**Secretário Municipal da Fazenda**

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

*Daisy Carla Cardoso Dias*  
**Daisy Carla Cardoso Dias**  
**Secretária Municipal de Governo,**  
**em exercício**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.389  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.360.870,75 (nove milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.363, de 23 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ R\$ 9.360.870,75 (nove milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU			
288460191.2025	Pagamento de Decisões Judiciais/FUNCAJU			FR
3390.91	Sentenças Judiciais	R\$	307.000,00	01
	Sub-Total	R\$	307.000,00	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	6.000.000,00	211
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	391.834,13	211
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.806.944,36	290
103040085.2089	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.000,00	211
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00	211
	Sub-Total	R\$	8.306.778,49	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440087.2007	Outros Programas e Projetos Complementares			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	13.767,26	311
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade – PEGM			





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.389  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	45.442,35	001
082440216.2313	Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único – PEGM			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.881,65	311
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica – PEGM			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	17.400,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00	311
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.601,00	001
	Sub-Total	R\$	96.092,26	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041210012.1016	Administração, Estudos e Supervisão de Programas Externos – PEGM			
4490.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00	920
	Sub-Total	R\$	150.000,00	
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
154510208.1025	PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	501.000,00	001
	Sub-Total	R\$	501.000,00	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>9.360.870,75</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU			
138130120.1032	Calendário Verão			FR
3390.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00	001
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport e Outras	R\$	20.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	20.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00	001
133910120.2017	Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	25.000,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	92.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00	001
	Sub-Total	R\$	307.000,00	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.2087	Implantação e Manutenção de Sistema Informatizado de Gestão em Saúde – PEGM			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	391.834,13	211
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		6.000.000,00	211
3390.30	Material de Consumo	R\$	1.179.586,49	214

Assinado por: THIARA PRISCILLA DOS SANTOS e LUCIANO CORREIA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8AEA-55F5-EE29-2E39> e informe o código 8AEA-55F5-EE29-2E39





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.389  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	108.000,00	211
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	627.357,87	214
	Sub-Total	R\$	8.306.778,49	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440087.2007	Outros Programas e Projetos Complementares			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.767,26	311
082440053.2119	Bloco de Gestão do SUAS			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.881,65	311
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	72.443,35	001
	Sub-Total	R\$	96.092,26	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041210012.1016	Administração, Estudos e Supervisão de Programas Externos – PEGM			
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	150.000,00	920
	Sub-Total	R\$	150.000,00	
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
164820208.1012	POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	501.000,00	001
	Sub-Total	R\$	501.000,00	001
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>9.360.870,75</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2021.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2021. 200º da Independência, 133º da República e 166º da Emancipação Política do Município.

  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO DE ARACAJU**

  
**Jeferson Dantas Passos**  
**Secretário Municipal da Fazenda**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.389  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

  
*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
*Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão*

  
*Daisy Carla Cardoso Dias*  
*Secretária Municipal de Governo,*  
*Em exercício*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.424  
DE 12 DE ABRIL DE 2021**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.436.710,40 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.363, de 23 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ R\$ 5.436.710,40 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>				
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU				
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU				FR
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00		001
	Sub-Total	R\$	50.000,00		
<b>16000</b>	<b>CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM</b>				
16101	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
041220012.2244	Manutenção e Coordenação Geral - CGM				
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	43.836,95		001
	Sub-Total	R\$	43.836,95		
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>				
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	580.000,00		214
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	190.000,00		214
103040085.2089	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00		214
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS				
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	3.000.000,00		211
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00		211
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00		211
	Sub-Total	R\$	4.720.000,00		
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>				
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				

Assinado por 3 pessoas: THIARA PRISCILLA DOS SANTOS, JOSIANE OLIVEIRA SANTOS e LUCIANO CORREIA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8AEA-55F5-EE29-2E39> e informe o código 8AEA-55F5-EE29-2E39





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.424  
DE 12 DE ABRIL DE 2021**

082440216.2313	Bloco da Gestão do Bolsa Família/Cadastro Único – PEGM			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	58.873,45	311
	Sub-Total	R\$	58.873,45	
<b>24000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC</b>			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
264530193.1066	Transporte Público Integrado			
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	148.000,00	001
	Sub-Total	R\$	148.000,00	
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
154510208.1025	PROJETOS A CARGO DA SEMINFRA			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	262.000,00	001
041220012.2214	Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA			
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	43.000,00	001
	Sub-Total	R\$	305.000,00	
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	111.000,00	001
	Sub-Total	R\$	111.000,00	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>5.436.710,40</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU			FR
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00	001
	Sub-Total	R\$	50.000,00	
<b>16000</b>	<b>CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM</b>			
16101	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
041220012.2244	Manutenção e Coordenação Geral - CGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	43.836,95	001
	Sub-Total	R\$	43.836,95	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.000.000,00	211
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	750.000,00	211
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	780.000,00	211
103030085.2235	Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica			





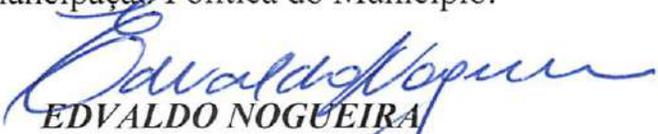
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.424  
DE 12 DE ABRIL DE 2021

3390.30	Material de Consumo	R\$	190.000,00	214
	Sub-Total	R\$	4.720.000,00	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica – PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	58.873,45	311
	Sub-Total	R\$	58.873,45	
<b>24000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC</b>			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT			
261220012.2170	Manutenção e Coordenação Geral – ADM			
3390.14	Diárias - Civil	R\$	5.000,00	001
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00	001
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	001
4490.51	Obras e Instalações	R\$	90.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	23.000,00	001
	Sub-Total	R\$	148.000,00	
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA</b>			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
164820208.1012	POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	262.000,00	001
041220012.2214	Manutenção e Coordenação Geral da SEMINFRA			
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	43.000,00	001
	Sub-Total	R\$	305.000,00	
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	111.000,00	001
	Sub-Total	R\$	111.000,00	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>5.436.710,40</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

Aracaju, 12 de abril de 2021. 200º da Independência, 133º da República e 166º da Emancipação Política do Município.

  
EDVALDO NOGUEIRA  
PREFEITO DE ARACAJU





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.424  
DE 12 DE ABRIL DE 2021

*Jeferson Dantas Passos*  
*Secretário Municipal da Fazenda*

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
*Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão*

*Evandro da Silva Galdino*  
*Secretário Municipal de Governo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.428  
DE 15 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 772.742,74 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.363, de 23 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 772.742,74 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			FR
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	RS	63.200,00	001
288460191.2025	Pagamento de Decisões Judiciais/ FUNCAJU			
3390.91	Sentenças Judiciais	RS	3.000,00	001
	Sub-Total	RS	66.200,00	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	599.975,00	214
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	60.000,00	214
	Sub-Total	RS	659.975,00	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral - FUNDAT			
3190.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	RS	11.367,74	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	22.000,00	001
	Sub-Total	RS	33.367,74	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.428  
DE 15 DE ABRIL DE 2021

175120012.1404	Saneamento Básico			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	4.600,00	001
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – SEPLOG			
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	8.600,00	001
	Sub-Total	RS	13.200,00	
	<b>Total - Geral</b>	<b>RS</b>	<b>772.742,74</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU			FR
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	RS	40.000,00	001
3190.13	Obrigações Patronais	RS	23.200,00	001
133910120.2017	Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	3.000,00	001
	Sub-Total	RS	66.200,00	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.30	Material de Consumo	RS	130.000,00	214
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	100.000,00	214
103010085.2090	Gestão das Ações de Atenção Básica			
3390.30	Material de Consumo	RS	130.000,00	214
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	RS	150.000,00	214
103030085.2235	Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica			
3390.30	Material de Consumo	RS	149.975,00	214
	Sub-Total	RS	659.975,00	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT			
113330070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	33.367,74	001
	Sub-Total	RS	33.367,74	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
175120012.1404	Saneamento Básico			
4490.51	Obras e Instalações	RS	4.600,00	001
041220012.2130	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – SEPLOG			
3390.35	Serviços de Consultoria	RS	8.600,00	001
	Sub-Total	RS	13.200,00	
	<b>Total - Geral</b>	<b>RS</b>	<b>772.742,74</b>	



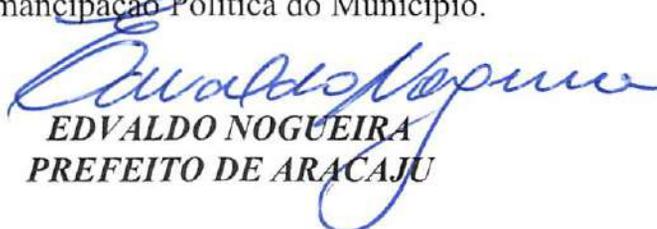


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.428  
DE 15 DE ABRIL DE 2021**

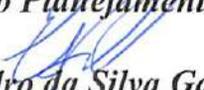
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de abril de 2021.

Aracaju, 15 de abril de 2021. 200º da Independência, 133º da República e 166º da Emancipação Política do Município.

  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO DE ARACAJU**

*Jeferson Dantas Passos*  
**Secretário Municipal da Fazenda**

  
*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

  
*Evandro da Silva Galdino*  
**Secretário Municipal de Governo**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.459  
DE 18 DE MAIO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.679.068,15 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, sessenta e oito reais e quinze centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.363, de 23 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 4.679.068,15 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, sessenta e oito reais e quinze centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.2155	Promoção e Fomento da Cultura			FR
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. E Outras	R\$	203.000,00	001
	Sub-Total	R\$	203.000,00	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.1008	Maternidade Municipal 17 de Março – PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	60.659,66	211
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	300.000,00	214
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	569.700,00	214
103030085.2235	Operacionalização da Rede de Assistência Farmacêutica			
3390.30	Material de Consumo	R\$	1.000.000,00	214
	Sub-Total	R\$	1.930.359,66	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$		
081220012.2095	Manutenção e Coordenação Geral – SEMFAS			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	75.733,32	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.458,30	001
	Sub-Total	R\$	79.191,62	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440087.2007	Outros Programas e Projetos Complementares			



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.459  
DE 18 DE MAIO DE 2021

3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	33,33	001
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	27.053,20	311
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.783,58	001
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	87.463,72	311
082440053.2119	Bloco de Gestão do SUAS			
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	185,91	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.683,44	001
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	75.442,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.600,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.107,36	311
	Sub-Total	R\$	212.352,54	
<b>20000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM</b>			
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
041310206.2010	Planejar e Desenvolver Campanhas de Utilidade Pública para a Divulgação da Políticas da PMA			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000.000,00	001
	Sub-Total	R\$	1.000.000,00	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
2884301091.2131	Amortização da Dívida Interna			
3290.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	170.000,00	001
	Sub-Total	R\$	170.000,00	
<b>24000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - SEMDEC</b>			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT			
264530193.1616	Mobilidade Urbana Inteligente – PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	1.022.631,05	920
	Sub-Total	R\$	1.022.631,05	
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00	001
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	41.533,28	001
	Sub-Total	R\$	61.533,28	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>4.679.068,15</b>	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.459  
DE 18 DE MAIO DE 2021

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU			
133920120.2155	Promoção e Fomento da Cultura			FR
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	203.000,00	001
	Sub-Total	R\$	203.000,00	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000.000,00	214
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	569.700,00	214
4490.51	Obras e Instalações	R\$	60.659,66	211
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00	214
	Sub-Total	R\$	1.930.359,66	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082440012.2121	Apoio às Instâncias de Controle Social			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.059,50	001
082430012.2141	Apoios aos Conselhos Tutelares			
3390.30	Material de Consumo	R\$	75.733,32	001
082440227.2144	Promover Políticas de Garantia de Direitos Humanos - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	2.398,80	001
	Sub-Total	R\$	79.191,62	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440012.2004	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$	185,91	311
082440087.2007	Outros Programas e Projetos Complementares			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.683,44	311
082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	5.600,00	311
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	162.905,72	311
082430223.2110	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEGM			
3390.30	Material de Consumo	R\$	1.107,36	390
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.783,58	001
082440216.2313	Bloco da Gestão do Bolsa família/Cadastro Único - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	33,33	311
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica – PEGM			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	27.053,20	311
	Sub-Total	R\$	212.352,54	
<b>20000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.459  
DE 18 DE MAIO DE 2021**

20101	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
041310206.2132	Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00	001
041310206.2312	Planejar e Desenvolver Campanhas Institucionais para Divulgação das Políticas da PMA			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00	001
	Sub-Total	R\$	1.000.000,00	
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041260012.1417	Gestão Inteligente e Sustentável - PEGM			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	170.000,00	001
	Sub-Total	R\$	170.000,00	
<b>24000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - SEMDEC</b>			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT			
264530193.1616	Mobilidade Urbana Inteligente – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	26.631,05	920
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	996.000,00	920
	Sub-Total	R\$	1.022.631,05	
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
175120208.1027	Implantação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00	001
154510208.1054	Construção/Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
4490.93	Indenizações e Restituições	R\$	41.533,28	001
	Sub-Total	R\$	61.533,28	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>4.679.068,15</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de maio de 2021.

Aracaju, 18 de maio de 2021. 200º da Independência, 133º da República e 166º da Emancipação Política do Município.

  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO DE ARACAJU**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.459  
DE 18 DE MAIO DE 2021**

*Jeferson Dantas Passos*  
*Secretário Municipal da Fazenda*

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
*Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão*

*Evandro da Silva Galdino*  
*Secretário Municipal de Governo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.479  
DE 04 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.091.146,55 (seis milhões, noventa e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.363, de 23 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 6.091.146,55 (seis milhões, noventa e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
133920120.2155	Promoção e Fomento da Cultura			FR
3390.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	3.190,00	001
	Sub-Total	R\$	3.190,00	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.1008	Maternidade Municipal 17 de Março – PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	2.840.700,00	220
101220012.2086	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	211
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00	214
101280012.2233	Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00	211
	Sub-Total	R\$	3.360.700,00	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – FUNDAT			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	76.000,00	001
	Sub-Total	R\$	76.000,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.479  
DE 04 DE JUNHO DE 2021**

082440223.2107	Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PEGM				
3390.30	Material de Consumo	R\$	3.185,00	001	
	Sub-Total	R\$	3.185,00		
<b>20000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM</b>				
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
041220012.2125	Manutenção e Coordenação Geral – SECOM				
3390.30	Material de Consumo	R\$	60.000,00	001	
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	001	
	Sub-Total	R\$	80.000,00		
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
041210012.2290	Gestão Estratégica				
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	37.000,00	001	
	Sub-Total	R\$	37.000,00		
<b>24000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC</b>				
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT				
288430191.2405	Pagamento de Encargos da Dívida				
3291.22	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	20.000,00	001	
	Sub-Total	R\$	20.000,00		
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
154510208.1009	URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU – PEGM				
4490.51	Obras e Instalações	R\$	1.984.000,00	001	
164820208.1012	POLÍTICA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO-PEGM				
4490.61	Aquisição de Imóveis	R\$	453.000,00	001	
	Sub-Total	R\$	2.437.000,00		
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB				
154510208.1054	Construção/ Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças				
3390.30	Material de Consumo	R\$	6.941,55	001	
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	67.130,00	001	
	Sub-Total	R\$	74.071,55		
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>6.091.146,55</b>		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.479  
DE 04 DE JUNHO DE 2021

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU			
138130120.2109	Revitalização do Centro Histórico de Aracaju			FR
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.190,00	001
	Sub-Total	R\$	3.190,00	
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>			
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101220085.1008	Maternidade Municipal 17 de Março – PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.704.900,00	220
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00	211
4490.51	Obras e Instalações	R\$	1.135.800,00	220
103040085.2089	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00	214
	Sub-Total	R\$	3.360.700,00	
<b>19000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS</b>			
19201	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT			
111220070.1086	Implantação do SINE Municipal			
3390.30	Material de Consumo	R\$	1.416,00	001
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.416,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.416,00	001
111220012.2022	Manutenção, Supervisão e Coordenação Geral – FUNDAT			
3390.14	Diárias – Civil	R\$	1.416,00	001
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	1.416,00	001
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	5.664,00	001
3390.91	Sentenças Judiciais	R\$	1.416,00	001
113330070.2027	Capacitação e Qualificação Profissional			
3390.30	Material de Consumo	R\$	4.248,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	56.640,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	952,00	001
	Sub-Total	R\$	76.000,00	
19401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
082440054.2550	Bloco de Proteção Social Básica – PEGM			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.185,00	001
	Sub-Total	R\$	3.185,00	
<b>20000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM</b>			
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
041310206.2132	Apoio na Realização de Eventos de Interesse do Município			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00	001
	Sub-Total	R\$	80.000,00	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.479  
DE 04 DE JUNHO DE 2021**

<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>			
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
041210012.2290	Gestão Estratégica			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	37.000,00	001
	Sub-Total	R\$	37.000,00	
<b>24000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC</b>			
24201	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT			
264530193.1066	Transporte Público Integrado			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	001
	Sub-Total	R\$	20.000,00	
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
164820208.1012	POLÍTICA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO-PEGM			
4490.51	Obras e Instalações	R\$	2.437.000,00	920
	Sub-Total	R\$	2.437.000,00	
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
175120208.1027	Implementação de Ações de Infraestrutura e Saneamento no Município de Aracaju			
3390.30	Material de Consumo	R\$	6.941,55	001
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	33.000,00	001
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	34.130,00	001
	Sub-Total	R\$	74.071,55	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>6.091.146,55</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de junho de 2021.

Aracaju, 04 de junho de 2021. 200º da Independência, 133º da República e 166º da Emancipação Política do Município.

*Edvaldo Nogueira*  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO DE ARACAJU**

*Jeferson Dantas Passos*  
**Secretário Municipal da Fazenda**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.479  
DE 04 DE JUNHO DE 2021**

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
*Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão*

*Evandro da Silva Galdino*  
*Secretário Municipal de Governo*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.520**  
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 255.908,84 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.363, de 23 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 255.908,84 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			FR
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00	001
133920120.2155	Promoção e Fomento da Cultura			
3390.31	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport e Outras	R\$	54.780,00	001
	Sub-Total	R\$	57.780,00	
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
3390.30	Material de Consumo	R\$	21.128,84	001
4490.93	Indenizações e Restituições	R\$	177.000,00	001
	Sub-Total	R\$	198.128,84	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>255.908,84</b>	

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:



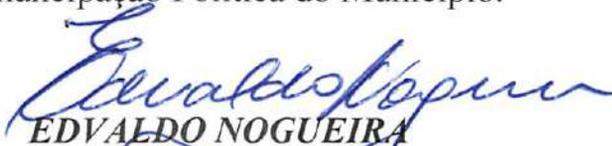
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.520  
DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral - FUNCAJU			FR
3390.14	Diárias-Civil	RS	3.000,00	001
133920120.2155	Promoção e Fomento da Cultura			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	54.780,00	001
	Sub-Total	RS	57.780,00	
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>			
27301	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB			
154510208.1054	Construção/Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças			
4490.51	Obras e Instalações	RS	177.000,00	001
041220012.2133	Manutenção e Coordenação Geral da EMURB			
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	RS	21.128,84	001
	Sub-Total	RS	198.128,84	
	<b>Total - Geral</b>	<b>RS</b>	<b>255.908,84</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

Aracaju, 02 de agosto de 2021. 200º da Independência, 133º da República e 166º da Emancipação Política do Município.

  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO DE ARACAJU**

*Jeferson Dantas Passos*  
**Secretário Municipal da Fazenda**

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

*Evandro da Silva Galdino*  
**Secretário Municipal de Governo**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.535  
DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 35.893.605,70 (trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e cinco reais e setenta centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.363, de 23 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 35.893.605,70 (trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e cinco reais e setenta centavos) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU			FR
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	47,81	001
	Sub-Total	R\$	47,81	
<b>14000</b>	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b>			
14101	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			
288460191.2099	Pagamento de Precatórios			
4490.91	Sentenças Judiciais	R\$	30.183.342,73	001
	Sub-Total	R\$	30.183.342,73	
<b>17000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED</b>			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123650114.2050	Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Creche			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	273.100,00	111
123650114.2051	Valorização dos Profissionais da Educação Vinculado à Pré-escola			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	445.000,00	111
121220012.2092	Pagamento de Pessoal Ativo da SEMED			
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	1.629.000,00	111



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.535  
DE 24 DE AGOSTO DE 2021

		Sub-Total	RS	2.347.100,00	
17401	FUNDEB				
123650222.2064	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Pré-escola com Recursos do FUNDEB				
3191.13	Obrigações Patronais	RS	394.000,00	112	
123660222.2066	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB				
3191.13	Obrigações Patronais	RS	120.000,00	112	
123670222.2071	Remuneração dos Profissionais da Educação Vinculados ao Atendimento Educacional Especializado com Recursos do FUNDEB				
3191.13	Obrigações Patronais	RS	50.000,00	112	
123610222.2134	Remuneração dos Profissionais de Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB				
3190.13	Obrigações Patronais	RS	161.000,00	112	
3191.13	Obrigações Patronais	RS	1.530.000,00	112	
123650222.2137	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil Vinculado à Creche com Recursos do FUNDEB				
3191.13	Obrigações Patronais	RS	118.000,00	112	
	Sub-Total	RS	2.373.000,00		
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>				
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
101220012.2086	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	RS	30.000,00	211	
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	100.000,00	211	
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica				
3190.04	Contratação Por Tempo Determinado	RS	400.000,00	211	
108460191.2410	Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde				
3390.91	Sentenças Judiciais	RS	50.000,00	211	
	Sub-Total	RS	580.000,00		
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
041210012.1016	Administração, Estudos e Supervisão de Programas Externos - PEGM				
4490.35	Serviços de Consultoria	RS	5.000,00	920	
	Sub-Total	RS	5.000,00		
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>				
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA				
154510208.1009	URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE ARACAJU - PEGM				
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	82.826,84	001	
4490.51	Obras e Instalações	RS	322.288,32	001	
	Sub-Total	RS	405.115,16		
	<b>Total - Geral</b>	<b>RS</b>	<b>35.893.605,70</b>		



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.535**  
**DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste Decreto são aqueles provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

<b>12000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>				
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU				
133910120.2017	Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju			FR	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	47,81		001
	Sub-Total	R\$	47,81		
<b>14000</b>	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b>				
14101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
288460191.2099	Pagamento de Precatórios				
3190.91	Sentenças Judiciais	R\$	30.183.342,73		001
	Sub-Total	R\$	30.183.342,73		
<b>17000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED</b>				
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
123610111.2415	Valorização dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental				
3391.97	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	R\$	2.347.100,00		111
	Sub-Total	R\$	2.347.100,00		
17401	FUNDEB				
123610222.2134	Remuneração dos Profissionais de Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB				
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	2.373.000,00		112
	Sub-Total	R\$	2.373.000,00		
<b>18000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS</b>				
18401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
103020085.2088	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade				
3190.13	Obrigações Patronais	R\$	143.000,00		211
103010085.2090	Gestão das Ações da Atenção Básica				
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	144.000,00		211
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00		211
101220012.2234	Gestão, Manutenção e Desenvolvimento Institucional da SMS				
3191.13	Obrigações Patronais	R\$	143.000,00		211
108460191.2410	Pagamento de Decisões Judiciais/Saúde				
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	50.000,00		211
	Sub-Total	R\$	580.000,00		
<b>21000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG</b>				
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				



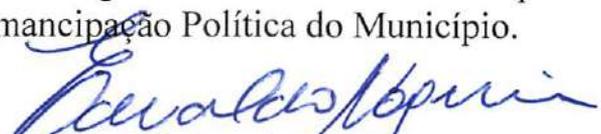
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.535  
DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

041210012.1016	Administração, Estudos e Supervisão de Programas Externos - PEGM			
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	5.000,00	920
	Sub-Total	R\$	5.000,00	
<b>27000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA</b>			
	<b>INFRAESTRUTURA - SEMINFRA</b>			
27101	SECRETARIA MUNICIPAL DA			
	INFRAESTRUTURA - SEMINFRA			
175120208.2147	SERVIÇOS PÚBLICOS DE ORGANIZAÇÃO, REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO			
3390.35	Serviços de Consultoria	R\$	100.000,00	001
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00	001
4490.51	Obras e Instalações	R\$	80.000,00	001
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	75.115,16	001
	Sub-Total	R\$	405.115,16	
	<b>Total - Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>35.893.605,70</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de agosto de 2021.

Aracaju, 24 de agosto de 2021. 200º da Independência, 133º da República e 166º da Emancipação Política do Município.

  
**EDVALDO NOGUEIRA**  
**PREFEITO DE ARACAJU**

*Jeferson Dantas Passos*  
**Secretário Municipal da Fazenda**

*Augusto Fábio Oliveira dos Santos*  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

*Evandro da Silva Galdino*  
**Secretário Municipal de Governo**

*\*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na edição do Diário Oficial do Município do dia 09 de setembro de 2021.*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 6.556**  
**DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.726.335,00 (onze milhões, setecentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 7º e 8º, e seus respectivos incisos, da Lei n.º 5.363, de 23 de dezembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 11.726.335,00 (onze milhões, setecentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais) para reforço das dotações consignadas no vigente Orçamento, obedecendo às seguintes classificações:

12000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO -</b>			
	<b>SEGOV</b>			
12201	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU –			
	FUNCAJU			
041220012.2015	Manutenção e Coordenação Geral – FUNCAJU			FR
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	2.000,00	001
	Sub-Total	R\$	2.000,00	
13000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -</b>			
	<b>SEMFAZ</b>			
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
041220012.2040	Manutenção e Coordenação Geral da SEMFAZ			
3390.93	Indenizações e Restituições	R\$	400.000,00	001
	Sub-Total	R\$	400.000,00	
17000	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO -</b>			
	<b>SEMED</b>			
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
123650114.1014	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos da			
	Educação Infantil Vinculado à Pré-escola - PEGM			
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	350.000,00	111
123650114.1015	Modernização da Infraestrutura Tecnológica e			
	Fortalecimento do Uso de Tecnologias Educacionais			